



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro – PB  
CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1323

**PROJETO DE LEI Nº 007/2019**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o Piso Salarial Profissional de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE, a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme estabelecido no inciso I, do § 1º, do artigo 9º-A, da Lei federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Fica a Chefia do Poder Executivo Municipal autorizada a publicar, mediante Decreto, a tabela com valores de cada cargo ou função, de acordo com o disposto nesta Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual de 2019.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.

*Severino dos Ramos Bezerra*  
Severino dos Ramos Bezerra  
Presidente